



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 010/2022

**Ementa: DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO VETO
PARCIAL OPONDO PELO PREFEITO MUNICIPAL AO
PROJETO DE LEI 010/2022.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, no uso das atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica rejeitado o Veto Total oposto pelo Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei n° 010/2022, aprovado pela Câmara Municipal de Paranatinga – MT.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2022.

CICERO PEREIRA FILHO

Presidente

Dá ciência, publique-se, intime-se

EDSON AGRIPINO DA SILVA

Relator

CLEITON RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores

JOSEVAINÉ SILVA DE SOUZA

Membro